



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

EDITAL N° 1617/2022/FAE-MTE-UFMG

Processo n° 23072.257406/2022-38

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA CAPES IMPLEMENTADO PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFMG

A Profa. Ana Paula Giavara, orientadora do Programa Residência Pedagógica – PRP do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e a professora Nayara Silva, coorientadora do PRP, fazem saber que, no período de **26/09 a 03/10 de 2022**, estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) do curso supramencionado, da UFMG, para participarem como bolsistas ou voluntários(as) do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 24/2022 – Disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022_Editado_1692979_Editado_24_2022.pdf

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados(as) no referido curso de Licenciatura da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, ou que estejam cursando a partir do 5º período, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

A seleção visa ao preenchimento de 15 vagas para bolsistas e 3 voluntários(as).

Aos(às) bolsistas será creditada, pela CAPES, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00. As bolsas têm caráter temporário, não gerando vínculo empregatício e sendo isentas de imposto de renda.

Critérios para inscrição:

1. Inscrição:

São requisitos para a inscrição, conforme Portaria GAB n° 82, de 26 de abril de 2022, da Capes:

I. estar regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFMG, especificamente nas habilitações em Ciências Sociais e Humanidades e Matemática;

II - ter sido aprovado(a) em processo seletivo realizado pela IES;

III - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

IV - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do PRP, (carga horária mensal mínima de 23 horas);

VI - ter disponibilidade para dedicação de 06 horas semanais em atividades na universidade e no contexto de escolas de educação básica;

VII - ter cadastrado e atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/portal/>;

VIII - podem participar do programa estudantes que possuam vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a UFMG e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto. Excepcionalmente, aos(às) estudantes de Licenciatura em Educação do Campo ou de Licenciatura Intercultural Indígena, admitir-se-á o vínculo empregatício ou estágio remunerado na escola em que serão desenvolvidas as atividades do subprojeto.

2. A Inscrição será realizada de forma remota, no e-mail do colegiado de curso (lecampo@fae.ufmg.br), com cópia para o e-mail da professora orientadora do PRP (anagiavara@ufmg.br), para os quais o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia digitalizada de comprovante de Residência;
- Extrato de Integralização Curricular atualizado;
- Histórico escolar atualizado referente ao curso em que está matriculado na UFMG;
- Cópia digitalizada de Comprovante de matrícula no semestre (2022/02);
- Cópia digitalizada do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível para preenchimento no endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/portal/>
- Carta de intenções contendo:
 - a) Razões para Inscrição no Programa;
 - b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
 - c) Dados de contato (e-mail e telefone);
 - d) Informar se tem interesse em participar do Programa como voluntário (a).

3. A seleção constará de:

1. Análise do Histórico Escolar (média do RSG ou NSG);
2. Análise da Carta de intenções.–

4. Classificação:

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em **ordem decrescente de notas**. Para os(as) **15 primeiros(as) classificados(as)**, será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00.

5. O resultado será publicado no dia 04/10/2022, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6. O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados para (lecampo@fae.ufmg.br), com cópia para o e-mail da professora orientadora do PRP (anagiavara@ufmg.br).

7. Os casos omissos nesse edital serão tratados no âmbito da Coordenação Institucional do Programa e da COMFIC.

**Belo
Horizonte,
26 de
setembro
de 2022.**

Profa. Ana Paula Giavara

Orientadora do Programa Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Profa. Nayara Silva de Carie

Coorientadora do Programa Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Prof. Filipe Santos Fernandes

Professor Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Giavara, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Silva de Carie, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santos Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784993** e o código CRC **C52EEBCD**.
